



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 517/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 18 de julho de 2000,

Resolve:

I – Revogar, a partir de 26/05/2000, a Portaria nº 444/99, que designou **BELGAIR MARIA SILVA DOS PASSOS** para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 47ª Zona, com sede na Comarca de São Domingos;

II – Designar **HILDETE DE OLIVEIRA VALENTE** para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 47ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de São Domingos, no período de 26/05/2000 a 25/05/2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente